



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.401 DE 31 DE JULHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	KELEN CRISTINA RIBEIRO PEREIRA		
Fiscal Substituto:	KEITY NADALINI SIMONI		
Gestor Titular:	JANE TERESA NOBILE MIGUEL		
Gestor Substituto:	LEONARDO FERREIRA DA SILVA		
Contrato nº	082/2024	VIGÊNCIA:	30.07.2024 A 07.09.2024
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	033/2024		
Contratado:	BRENDA MIKAELA CAMPOS ESTEVAM		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE INSTRUCTOR DE DANÇA PARA COMISSÃO DE FRENTE (BALIZA) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA O DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIAPL DE EDUCAÇÃO		
Valor:	R\$ 11.220,99		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta portaria retroage seus efeitos com vigência a partir de 30 de julho de 2024.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de Julho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL